

matrícula

3212

ficha

1

São Paulo, 25 de maio de 1976.

A UNIDADE AUTONOMA designada n. 222-Baixos, assim descrita e caracterizada: situada no andar térreo ou primeiro pavimento do prédio sito à rua Monteiros, no 12º subdistrito-Cambuci, parte do lote 42, da quadra 4, da Vila Monumento, tendo dita unidade autonoma a área útil de 48,00m² totalizando a mesma área construída de 48,00m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 76,10m², confrontando pela frente com a mencionada rua Monteiros, pelo lado direito com a casa n. 210 da mesma rua pelo lado esquerdo com a unidade n. 228-baixos e pelos fundos com o lote n. 47, unidade essa construída em terreno que encerra uma área de 306,00m².--

Proprietários: NELSON BRANCO, funcionário público federal, e sua mulher ANGELINA TEREZINA SANTINELLO BRANCO, senhora do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens com RG. ns. 1.811.561 e 3.280.336 SP, CPF. 024.615.448 em conjunto, domiciliados nesta Capital, à rua dos Monteiros n. 78 e OSVALDO BRANCO, funcionário público federal e sua mulher IRMA TEREZINHA FREDERICO BRANCO, securitária, CPF. 033.333.618 e 188.741.378, domiciliados em Presidente Prudente, neste Estado, à av. Washington Luiz, n. 1506.-- brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens.

Registro anterior: Tr. n. 41.944 deste em

Contribuinte: 035 055 0074

O Oficial, JETHER SOTTIANO

R.1 3212 em 25 de maio de 1976.

Por escritura de 6 de janeiro de 1975, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 1480, fls. 258, retificada e ratificada por escritura de 29 de março de 1976, das mesmas notas livro 1665, fls. 288, NELSON-BRANCO e sua mulher ANGELINA TEREZINA SANTINELLO BRANCO e OSVALDO BRANCO e sua mulher IRMA TEREZINHA FREDERICO BRANCO, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a OZI CAMILLO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, rg. 1.362.877, cpf. n. 029.179.988, domicilia do nesta Capital, na rua Itagiba, n. 285, pelo valor de CR\$4.000,00, o imóvel objeto desta.-- O escrevente autorizado, Elvio Pedro Foloni.

continua no verso

matrícula
3.212

ficha
01
verso

AV-2/M.3.212 em 26 de maio de 2006 rc
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6015/1973, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, para constar que o Registro Anterior desta matrícula é composto da seguinte forma: Transcrição nº 41.944, feita em 3 de novembro de 1951, e instituição e especificação de condomínio inscrita sob nº 576 em 13 de novembro de 1975, ambas deste Registro de Imóveis. O SUBSTITUTO,

[Assinatura]
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-3/M.3.212 em 26 de maio de 2006
Da carta de adjudicação de 15 de dezembro de 2004, extraída dos autos de inventário nº 1591/98, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional - III, Jabaquara/Saúde, desta Capital, e respectivo Cartório, e das informações fornecidas pela Prodam, arquivadas neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 035.055.0231-6.

[Assinatura]
Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

R-4/M.3.212 em 26 de maio de 2006
Da mesma carta de adjudicação mencionada na AV-3 esta matrícula, consta que, em virtude do falecimento de OZI CAMILLO, CPF/MF nº 029.179.988-49, ocorrido aos 15 de julho de 1998, no estado civil de solteiro, o imóvel objeto desta, avaliado em R\$15.570,00, foi ADJUDICADO; conforme sentença homologatória de 14 de maio de 2004, que transitou em julgado em 22 de outubro de 2004, a única herdeira, na forma prevista na Lei nº 8.971/94 e 9.278/96, que regulou o § 3º do artigo 226 da Constituição Federal, MARIA HELOISA BARBOSA, brasileira, solteira, nascida aos 7 de maio de 1939, aposentada, RG nº 2.586.868-8, inscrita no CPF/MF sob nº 042.899.008-87, domiciliada nesta Capital, na Rua Tuiucúê, nº 42, apartamento nº 31.

[Assinatura]
Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

* * * * *

matrícula
3.212

ficha
02

São Paulo, 21 de Setembro de 2021

AV.5/3.212 - PREMONITÓRIA - Averbado em 21 de setembro de 2021 - **Protocolo nº 752.649 de 15/09/2021** - Do requerimento datado de 26 de agosto de 2021, e da certidão expedida em 25 de junho de 2021, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída no dia 25 de junho de 2021 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 1011731-35.2021.8.26.0003, em que são partes: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 (exequente); e **MARIA HELOISA BARBOSA**, CPF nº 042.899.008-87 (executada), cujo valor da causa é de **R\$161.047,16**.
(Selo Digital:142935331000000063531521I)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.6/3.212 - PENHORA - Averbado em 13 de dezembro de 2022 - **Protocolo nº 791.939 de 01/12/2022** - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ONR, datada aos 01 de dezembro de 2022, auto realizado em 01 de dezembro de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 1011731-3.2021.8.26.0003, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional do Jabaquara, desta Capital, movida por, **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **MARIA HELOISA BARBOSA**, CPF nº 042.899.008-87, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$161.047,16** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeada depositária **MARIA HELOISA BARBOSA**.
(Selo Digital:1429353310000000899081225)

Carlos Eduardo Moraes de Brito

Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14